

Tecnologia em análise na revisão

Antonio Carlos Sil
São Paulo

O incentivo a distribuidoras que conseguem manter equipamentos em operação mesmo concluída a depreciação contábil e o retorno de 10 para cinco anos do teto da vida útil de plataformas de tecnologia da informação em uso nas companhias estão entre os temas que a diretoria da Aneel poderá rever na consolidação da metodologia do segundo ciclo de revisão tarifária, cuja resolução deverá ser aprovada no próximo dia 28.

A reavaliação do primeiro item é uma iniciativa do próprio diretor geral da agência, Jerson Kelman. Para ele, é razoável que as empresas que cuidam bem dos seus ativos venham a ter algum tipo de reconhecimento porque estariam economizando recursos habitualmente destinados a substituição, tornando mais eficiente a operação da concessão. No parecer da Abradee, porém, essa mudança pode trazer mais riscos e não exatamente benefícios.

Quanto aos equipamentos de tecnologia da informação, a reivindicação de reavaliação de vida útil é da própria associação. Na área de TI uma década pode significar a superação de várias gerações de modernização. Da parte da Aneel, nem o próprio Kelman tinha conhecimento da proposição de ampliação do prazo de reconhecimento de obsolescência. A agência se comprometeu a rever essas regras talvez ainda até a próxima semana. Caso contrário, as decisões poderão ser postergadas para o terceiro ciclo.

SIL, A. **Tecnologia em análise na revisão**. Brasil Energia, Mídia Online, 21/10/2008.